

*PLANO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
2000*

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA

1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	9
1.1. Modelo de funcionamento do CSE	9
1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2000	11
2. <u>OBJECTIVOS PARA 2000</u>	17
2.1. Objectivos	17
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2000	18
3. <u>PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2000</u>	21
4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u>	31
5. <u>TEMAS PARA DEBATE NO PLENÁRIO E/OU EM SESSÕES RESTRITAS</u>	33
6. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	35
6.1. Acções a desenvolver	35
6.2. Seminários	35
7. <u>RECURSOS</u>	37
7.1. Recursos humanos	37
7.1.1. Secretariado do CSE	
7.2. Recursos financeiros	37
8. <u>PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES DO CSE DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES...</u>	39
9. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2000</u>	41

NOTA PRÉVIA

Em Novembro de 1997 foi aprovada uma reestruturação da orgânica do Conselho Superior de Estatística (CSE), particularmente das suas Secções, e consequentemente uma reorganização dos seus grupos de trabalho.

A preparação do Plano de Actividades (PA) do Conselho Superior de Estatística para 2000 ocorre num período ainda de ajustamentos nos grupos de trabalho (GT) da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas, Sociais, das Famílias e do Ambiente e da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais.

Não sendo, ainda, conhecidas as decisões relativamente a alguns dos GT a metodologia que se adoptará consiste em incluir somente os GT que têm mantido uma actividade regular. Serão, contudo, indicados quais os grupos de trabalho que permanecem sem actividade, e será feita menção às propostas apresentadas no documento do Secretariado do CSE a apresentar sobre o modelo de funcionamento dos Grupos de Trabalho.

Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPCE	- para a Cooperação Estatística
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SEAC	- para Acompanhamento dos Censos 2001
SEARGA	- para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTSE	- sobre o Instituto do Segredo Estatístico
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- para Acompanhamento da Utilização da CNP/94
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTCIS	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
GTTC	- sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações
GTCNR	- sobre Contas Nacionais e Regionais
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTFP	- sobre Estatísticas da Formação Profissional
GTT	- sobre Estatísticas do Trabalho
GTS	- sobre Estatísticas da Saúde
GTJ	- sobre Estatísticas da Justiça
GTC	- sobre Estatísticas da Cultura
GTPS	- sobre Estatísticas da Protecção Social
GTCT	- sobre Estatísticas da Ciência e Tecnologia
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTSI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação

1. Conselho Superior de Estatística

1.1. Modelo de funcionamento do CSE

Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

O Conselho que inclui na sua composição, para além do Instituto Nacional de Estatística (INE), representantes da Administração Pública, das Universidades, do Banco Central, das Confederações Patronais e Sindicais, Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais, reúne em plenário e sessões restritas, em secções permanentes (6), em secções eventuais (2) e em secções regionais (5).

As secções, nos termos do Regulamento Interno do CSE, podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 26 grupos de trabalho, dos quais 7 estão temporariamente sem actividade.

O organograma seguinte sintetiza o modelo de funcionamento do Conselho.

1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2000

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2000 é elaborado no quadro das competências do Conselho e das decisões tomadas e tendo em consideração as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional», e respectivas prioridades definidas para o período 1998-2002 (125ª Deliberação).

Intersecção das competências do CSE com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional:

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanharm. Ou decisão
Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística	1	Desenvolver o sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos, a utilizar com elevado grau de acessibilidade no âmbito do SEN	GT das respectivas áreas estatísticas e SPPCD
	1	Desenvolver os sistemas de nomenclaturas e classificações estatísticas nacionais, de utilização imperativa no âmbito do SEN, em articulação com as mais actualizadas versões internacionais, em particular as da União Europeia e da ONU	GTCAE e outros GT(s); SPPCD
	1	Potenciar o funcionamento das Direcções Regionais de Estatística como interpretes privilegiados das necessidades de informação estatística regional e local, e da respectiva satisfação	Secções Regionais
	1	Prosseguir o aprofundamento do diálogo com as instituições e agentes instalados nas respectivas regiões, visando o aproveitamento de informação quantitativa já produzida através de actos administrativos, a produção de indicadores estatísticos e o desenvolvimento de estudos conjuntos que permitam às regiões manter um quadro de referência estatisticamente fundamentado sobre a evolução da sua realidade económica e social	Secções Regionais
	1	Rever o plano de publicações estatísticas oficiais visando confiná-las ao seu desígnio essencial de suporte de difusão da informação estatística oficial, de interesse nacional e geral, e por áreas temáticas, para cumprimento das obrigações de serviço público	Acompanhamento pela SPPCD
	1	Executar planos de formação integrados dirigidos ao corpo técnico superior dos órgãos produtores de estatísticas oficiais, em especial através de esquemas de articulação com as universidades	SPPCD

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanharem. Ou decisão
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final	1	Intensificar a sincronização dos calendários de execução dos diferentes inquéritos estatísticos de base para a elaboração das Contas Nacionais, tanto no seio do INE como entre este e os demais órgãos produtores no âmbito do SEN, de molde a encurtar os prazos de disponibilização das Contas Nacionais nas suas vertentes anual, trimestral e regional	Acompanhamento pela SPPCD e pela SPEM
	1	Melhorar progressivamente os outros prazos de disponibilidade da informação estatística oficial, estabelecendo prazos/objectivo adequados à natureza e periodicidade das informações e mantendo o CSE informado dos objectivos que forem sendo fixados	Acompanhamento pela SPPCD e pela SPEM
	1	Preparar os próximos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação com vista à sua realização em 2001	PL e SEAC
	1	Realizar um Recenseamento Geral da Agricultura em 1999, em estreita articulação com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	PL e SEARGA
	1	Encurtar o calendário de disponibilização das Contas Nacionais definitivas para Julho de cada ano n+2, tornando-o compatível com as necessidades de definição de medidas de política a nível nacional e pelo Conselho da União Europeia	SPEM e GTCNR
	1	Aplicar integralmente o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC/95)	SPEM e GTCNR
	1	Desenvolver e consolidar o Subsistema de Contas Económicas da Agricultura, Silvicultura e Pescas	- SPEM e GTAPP - SPEM e GTMF
	1	Estudar as implicações estatísticas da introdução do EURO, designadamente quanto a alterações de questionários e de programas informáticos, asseguramento da continuidade das séries estatísticas e consequências financeiras inerentes	GT(s) nas respectivas áreas e correspondentes Secções (SPEES, SPEM e SPEDSFA)
	1	Consolidar os subsistemas de informação estatística existentes, em especial os mais recentemente reformulados, com relevo para as estatísticas do ambiente, da protecção social, da educação, da cultura, da justiça, da saúde, da ciência e da tecnologia, da formação profissional, do trabalho na Administração Pública, e para as estatísticas estruturais sobre as empresas, as estatísticas do comércio internacional e dos transportes e comunicações	GT(s) da área das estatísticas sociais e SPEDSFA; GTSI
	1	Criar subsistemas que respondam a novas necessidades reconhecidas, designadamente os novos serviços relacionados com o desenvolvimento da sociedade da informação, as novas modalidades de emprego e de utilização do tempo, as formas ilegais e clandestinas de	

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanh. ou decisão
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final (cont.)	1 1 1 1 2 2	utilização do trabalho, a reorganização da formação e dos percursos profissionais, as novas manifestações de exclusão social e pobreza, a segurança - droga, violência e sinistralidade - e o reforço da protecção dos consumidores • Definir e desenvolver os subsistemas de estatísticas de estrutura e conjuntura do comércio interno e outros serviços, para progressiva cobertura desta área estatística • Produzir numa base regular e oportuna Contas Nacionais Trimestrais • Desenvolver o subsistema de Indicadores Económicos, Demográficos e Sociais para permitir acompanhar e antecipar a evolução das realidades que abrangem, e consolidar os diferentes inquéritos dirigidos aos agentes económicos • Desenvolver e consolidar as Contas Regionais no quadro do SEC/95, e desagregar regionalmente o subsistema de Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura • Potenciar a utilização da informação estatística decorrente de inquéritos realizados a nível regional e local, designadamente do Inquérito ao Emprego, com vista ao melhor conhecimento da realidade regional • Realizar estudos em domínios específicos particularmente relevantes das áreas económica, demográfica, social e de investigação científica, utilizando as possibilidades de acesso aos dados estatísticos detalhados	• GTCIS • GTCNR e SPEM ; SPPCD • respectivas secções especializadas e GT(s) • SPEM e SEES; Secções Regionais • Secções Regionais; Secções especializadas • R. restritas
Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas	1 2	• Promover o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, tendo em vista reduzir a carga estatística sobre os inquiridos e melhorar a recolha de informação diminuindo o respectivo custo • Manter permanente atenção, ao nível dos órgãos produtores do SEN, às reformas legislativas que enformam os respectivos universos de observação, com vista a potenciar o seu contributo para a maior racionalização e eficácia da produção das estatísticas sectoriais correspondentes	• GT(s) nas respectivas áreas estatísticas; secções especializadas e PL • Respectivas Secções especializadas e GT(s); SPPCD
Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma*			

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanh. ou decisão
Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º	1 2 2	- Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional - Garantir a protecção física e lógica dos dados confidenciais utilizados na produção estatística nacional e comunitária, evitando qualquer risco de divulgação ilícita ou utilização para fins estatísticos - Analisar as possibilidades legais de os institutos de investigação científica e os próprios investigadores terem acesso a dados estatísticos individuais, desde que os dados não permitam uma identificação directa das respectivas unidades estatísticas, e na condição de respeitarem as restrições de utilização e divulgação já previstas na Lei de Bases do SEN e na legislação portuguesa e comunitária aplicável	- GTSE, na vertente segredo estatístico - PL e SPSE - GTSE e SPSE
Propôr delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º	2	Avaliar o processo da descentralização funcional do INE através de instituto da delegação de competências noutros serviços públicos, visando diminuir os custos da produção estatística oficial e evitar duplicações, bem como melhorar a qualidade nas vertentes fiabilidade e actualidade da informação	PL e RR partindo de propostas formuladas pela SPPCD, que por sua vez podem ser imanadas de outras Secções
Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN	1 2 2 1	- Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional - No exercício da sua profissão, os estatísticos oficiais defrontam-se com problemas de natureza ética que não podem nem devem escamotear, tanto no plano profissional como no plano técnico. Assim deve ser preparado um projecto de Código Deontológico dos Estatísticos Oficiais, para ser aprovado pelo CSE, visando promover, no SEN, elevados padrões de conduta ético-profissional, tomando como quadro de referência a Declaração sobre a Ética Profissional dos Estatísticos aprovada em 1985 pelo Instituto Internacional de Estatística. - Promover a adopção por todos os órgãos produtores do SEN de um Manual de Procedimentos da Produção Estatística, tomando como referência o já em vigor no INE - Promover a adopção por todos os órgãos produtores de estatísticas oficiais de uma Carta da Qualidade, tomando como referência a do INE, em que sejam claramente assumidos os compromissos de qualidade na produção e difusão das estatísticas oficiais	- PL e RR - PL e RR - acompanhamento pela SPPCD - acompanhamento pela SPPCD

2. Objectivos para 2000

2.1. Objectivos

São as seguintes as grandes linhas de actuação definidas para o CSE em 2000, no contexto dos objectivos definidos para o médio prazo, e as respectivas prioridades e ainda as conclusões/recomendações que constam do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, aprovado pelo Conselho em Julho de 1999:

- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN.
- Acompanhar e criar mecanismos para a concretização das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN.
- Continuar o trabalho de exaustivo levantamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando proceder à reformulação das estatísticas nacionais através de propostas de manutenção, de reconversão, extinção e/ou início de produção de novas estatísticas. A finalidade deste trabalho de fundo, que nos últimos anos incidiu sobre a maior parte das áreas estatísticas (continuam em falta as áreas estatísticas das famílias, do trabalho, da educação, da agricultura, pecuária e pescas, da indústria, da deficiência e reabilitação, e do ambiente), tem em vista a análise da produção estatística de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos.
- Acompanhar as áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas.
- Contribuir para o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social, no contexto das propostas formuladas pelos GT(s) e referenciadas no ponto anterior.
- Continuar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos nesta área.
- Continuar o trabalho de aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos.
- Criar instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico e aprovar os "Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico" das entidades em falta.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade e adequação das estatísticas nos diferentes domínios.
- Acompanhar a preparação de operações estatísticas censitárias relevantes no curto prazo.
- Analisar criticamente a actual Lei do SEN e preparar o início da sua revisão global [já iniciada no âmbito do princípio do segredo estatístico].
- Analisar as delegações de competências do INE em vigor.
- Acompanhar criticamente a elaboração das Contas Nacionais Portuguesas.

- Acompanhar as repercussões da introdução do EURO na produção das estatísticas nacionais, particularmente procurando assegurar a continuidade das séries estatísticas.
- Reflectir sobre os grandes problemas sociais actuais por forma a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações.
- Dar os primeiros passos na tentativa de coordenação das acções de cooperação estatística.
- Pôr em funcionamento todas as Secções Regionais do CSE.
- Realizar dois Seminários: sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional» e sobre o «Princípio do Segredo Estatístico»

2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2000

Em 2000 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

2 reuniões plenárias

3 sessões restritas

17 reuniões de secções permanentes

5 reuniões de secções eventuais

2 reuniões conjuntas de secções permanentes

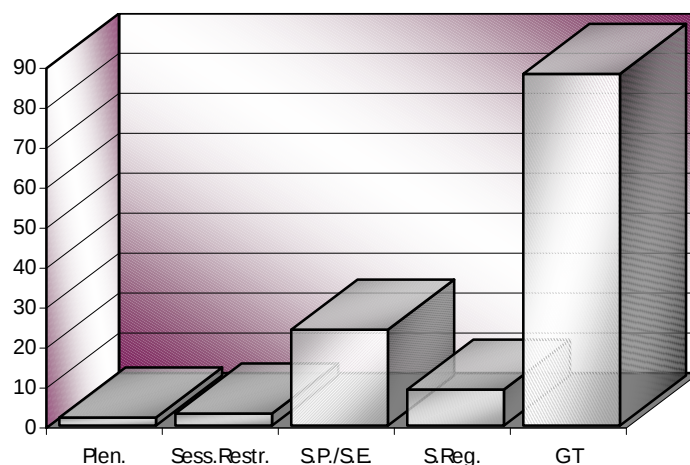
9 reuniões de secções regionais

88 reuniões de grupos de trabalho

(3 reuniões com os Presidentes de GT(s), nas respectivas áreas estatísticas - macroeconómicas, demográficas e sociais e económicas)

Total - 126 reuniões

Gráfico 1
Previsão de reuniões do CSE 2000



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se tem realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2000.

Reuniões realizadas entre 1996 e 1999

	1996	1997	1998	1999
Plenário	2	2	2	2
Sessões Restritas		1	0	1
Secções Permanentes	14	11	9	9
Secções Eventuais			12	10
Reuniões Conjuntas	3	3	1	2
Secções Regionais	3	3	2	4
Grupos de Trabalho	47	84	69	69
TOTAL	69	104	95	97

3. Previsão das acções a desenvolver em 2000

As previsões têm em consideração, para além das competências expressas e as conclusões/recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN, já referido, também propostas pontualmente formuladas aos mais diversos níveis de intervenção do Conselho e que obtiveram consenso.

A. Plenário do CSE e Sessões Restritas

Plenário/ Reuniões restritas	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Plenário (PL)	2	• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 1999 • Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 1999 • Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2001 • Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2001 • Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2000 • Apreciar o DC de delegação de competências para a área das estatísticas da saúde; apreciação de DC's nas áreas onde ocorreram alterações orgânicas - emprego, trabalho e formação profissional, segurança social e reabilitação • Acompanhar as restantes delegações de competências do INE: na área das estatísticas da justiça, educação, ciência e tecnologia, agricultura e silvicultura e pescas e aquicultura • Acompanhar as recomendações apresentadas no Relatório "Análise Técnica dos Dados do Desemprego Registrado" • Acompanhar os Recenseamentos da População e Habitação (CENSOS 2001) e da Agricultura (RGA 1999) - pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias • Decidir sobre a actuação relativamente às entidades com delegação de competências do INE que não tenham apresentado os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» para apreciação no âmbito da Secção especializada • Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN • Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE
Sessões Restritas (SR)	3	• Iniciar a preparação de um projecto de Código Deontológico dos Estatísticos Oficiais • Apreciar globalmente o processo de delegação de competências do INE noutros serviços públicos antes do plenário, na sequência das recomendações feitas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN • Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN no âmbito das propostas feitas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN • Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais (relatórios da competência de cada uma das Secções especializadas sectoriais) • Promover debates sobre temas relevantes (referidos no ponto 5)

B. Secções Permanentes e Eventuais

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP do Segredo Estatístico (SPSE)	3	• Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer • Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências em falta: Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do MTS, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, Observatório das Ciências e Tecnologias, Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação e do Serviço Regional de Estatística da Região Autónoma dos Açores • Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico • Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais • Apreciar as propostas do GT especializado sobre as alterações à Lei do SEN na vertente segredo estatístico • Acompanhar o funcionamento do «GT para análise e reflexão das normas do instituto do segredo estatístico» e apreciação do 2º relatório do GT
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD)	4	• Apreciar os seguintes documentos, para decisão no Plenário: (a) Relatório de Actividades do CSE de 1999 (b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 1999 (c) Plano de Actividades do CSE para 2001 (d) Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2001 (e) Apreciar eventuais alterações ao programado no P.A. do INE e das Entidades com competências delegadas para 2000 • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: turismo e restauração, agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, transportes e comunicações e restantes sub-áreas sobre emprego e salários e formação profissional, ciência e tecnologia e ainda deficiência e reabilitação. • Aprovar as alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente CAE-REV2, CNP/94, Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) • Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais» • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas • Apresentar um documento sobre o processo de delegação de competências em vigor no SEN para apreciação em sessão restrita do CSE: ponto de situação (o documento base deverá ser apresentado pelo INE)

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD) (cont.)		• Apreciar o «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» e a «Carta de Qualidade» apresentadas pelas entidades com delegação de competências • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação em 1999 das experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de serviço público • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES)	2	• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio interno e serviços, transportes e comunicações e turismo • Analisar os relatórios a apresentar pelos GT(s) nas áreas das estatísticas da indústria e agricultura, pecuária e pescas • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP de Estatísticas Macroeconómicas (SPEM)	3	• Analisar e emitir parecer e recomendações , com base no parecer do GT especializado, sobre: a) as Contas Nacionais Definitivas de 1998 (SEC95) b) as Contas Nacionais de 1998 e 1999 transformadas (SEC95 para SEC79) c) as Contas Nacionais, 1ª versão, de 1999 • Apreciar as Contas Trimestrais de todos os trimestres disponibilizados • Apreciar as Contas Nacionais Regionais de 1997 e 1998 (SEC95) • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Pronunciar sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego • Acompanhar as nomenclaturas aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Estatísticas Demográficas, Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA)	3	• Analisar os relatórios de acompanhamento anuais produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: Saúde, Cultura, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Formação Profissional, Justiça e Protecção Social • Analisar os relatórios apresentados pelos GT(s): Deficiência e Reabilitação, Trabalho e Formação Profissional • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimentos das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) após o parecer do GT especializado • Acompanhar a evolução do Inquérito aos Orçamentos Familiares • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP para a Cooperação Estatística (SPCE)	2	• Preparar um relatório de avaliação das acções de cooperação • Acompanhar as acções de cooperação desenvolvidas pelos organismos do Sistema Estatístico Nacional • Propôr acções necessárias à melhoria da qualidade, eficácia e eficiência das acções de cooperação desenvolvidas • Dar início à criação de um Ficheiro de Cooperantes do SEN, com o apoio do INE
SE para Acompanhamento dos Censos 2001 (SEAC)	3	• Continuar o acompanhamento dos trabalhos de preparação dos XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação e emissão de orientações
SE para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (SEARGA)	2	• Orientar e coordenar o desenvolvimento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 nas suas diversas fases de execução: Programa de divulgação dos dados e pontos de situação dos trabalhos

C. Secções Regionais

Secções Regionais (SR)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SR do Norte (SRN)	2	Apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE; Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE; Realização de sessões restritas dirigidas à inventariação de novas necessidades de informação estatística qualitativa e quantitativa de curto prazo, bem como à reflexão sobre os meios e procedimentos mais ajustados à obtenção de tal informação.
SR do Centro (SRC)	2	[Aguarda-se informação]
SR de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT)	2	Nomeação do Presidente da SRLVT; Aprovação do Regulamento Interno de Funcionamento; Definição da estratégia de actuação da SRLVT; Apresentação, discussão e aprovação das principais actividades a desenvolver no ano de 2001 e a serem integradas no Plano Global a submeter ao CSE.
SR do Alentejo (SRA)	2	Aprovação do Regulamento Interno; Divulgação do Plano de Actividades; Sensibilização para o RGA 99 e CENSOS 2001.
SR do Algarve (SRAL)	1	Aprovação do Regulamento Interno; Apresentação e discussão de assuntos relativos à produção e divulgação da informação estatística.

D. Grupos de Trabalho

Tal como foi inicialmente referido excluem-se das previsões para 2000 os Grupos de Trabalho que estão sem actividade, por se desconhecer a decisão, no momento em que o anteprojecto de PA está a ser preparado, das respectivas Secções quanto à sua dinamização. Contudo, de acordo com um documento já elaborado pelo Secretariado do CSE, a submeter à respectiva Secção, alguns dos GT's que têm como missão o acompanhamento das suas propostas são substituídos por «task-forces», o mesmo acontecendo com o acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos já aprovados.

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT para análise e reflexão sobre as normas actuais do instituto do segredo estatístico (GTSE)	2	• Apreciação da proposta legislativa a elaborar pelo grupo de Trabalho • Apreciação de instrumentos auxiliares de decisão sobre pedidos de libertação do segredo estatístico, bem como a realização de auditorias ou outros mecanismos que permitam acompanhar a utilização da informação pelas entidades a quem são divulgados dados estatísticos confidenciais • Apresentar o 2º relatório do GT • Acompanhar as alterações que vão sendo propostas noutras estruturas do CSE relativamente à Lei do SEN, com implicações na vertente segredo estatístico
GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (GTCAE)	3	• Preparar propostas de alteração à NACE-Rev.1 e à CPA • Estudar propostas de revisão da CAE-Rev.2 e da CNBS • Analisar dúvidas da aplicação da CAE-Rev.2 e da CNBS • Elaborar propostas técnicas para aplicação coordenada da CAE-Rev.2 e da CNBS • Acompanhar o Programa de Aplicação da CNBS • Apresentação de um ponto de situação relativo ao ano de 1999 até 30 de Março de 2000
GT para Acompanhamento do CNP/94 (GTCNP)	2	• Acompanhar a utilização da CNP/94 e gestão da nomenclatura • Avaliar e apresentar soluções sobre dificuldades resultantes da aplicação da CNP/94 • Apresentação de um ponto de situação relativo ao ano de 1999 até 30 de Março de 2000
GT sobre Estatísticas do Turismo (GTT)	4	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção • Acompanhar os projectos estatísticos existentes e analisar novas necessidades de informação estatística • Discutir eventuais projectos estatísticos a desenvolver pelas entidades que integram o Grupo de Trabalho • Apoiar o lançamento do Observatório das Actividades Turísticas • Concluir a análise do documento «Receitas e Despesas atribuídas ao Turismo» em articulação com o GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior • Aprovar os conceitos para fins estatísticos da área temática turismo e restauração • Apresentar um Relatório de Avaliação anual

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (GTCIS)	11	• Aprofundar a análise e discussão referente ao quadro de informação estatística da área do comércio interno, com vista à formulação de recomendações concretas, que possam minimizar, em particular, as lacunas respeitantes à informação sobre o universo dos estabelecimentos comerciais, bem com as dificuldades de obtenção de informação com um maior grau de desagregação, numa perspectiva sectorial. • Acompanhamento da evolução do contexto da informação estatística da área dos «Outros Serviços» • Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área e actualizar o quadro de conceitos para fins estatísticos na área do comércio interno • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações (GTTC)	2	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática transportes e comunicações • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT sobre Contas Nacionais e Regionais (GTCNR)	3	• Emitir parecer e recomendações sobre: (a) as Contas Nacionais Definitivas de 1998 (b) as Contas Nacionais Provisórias de 1999 • Emitir parecer e recomendações sobre: (c) Contas Nacionais Regionais de 1997 e 1998 (d) Contas Trimestrais de todos os trimestres disponibilizados • Em articulação com o GTEREE promover o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação de resultados finais do comércio intracomunitário • Acompanhar e actualizar as nomenclaturas aprovadas nesta área • Iniciar a análise dos conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: sistema de contas nacionais, unidades estatísticas de observação e análise do sistema produtivo, contribuições e impostos e sector monetário e financeiro • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no Comité PNB
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF)	3	• Acompanhar a evolução das propostas e recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho para as áreas dos serviços financeiros e estatísticas monetárias e financeiras (incluindo o sector das empresas de seguros e fundos de pensões) • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos «conceitos para fins estatísticos», aprovados na Secção especializada • Analisar as estatísticas sobre fundos de pensões visando uma melhor cobertura dessa área • Definir responsabilidades de resposta de informação a entidades externas ao Sistema Estatístico Nacional • Apresentar um Relatório de Avaliação anual

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTREE)	10	• Avaliação e análise crítica dos procedimentos e metodologia de estimação e apuramento dos valores globais de comércio internacional • Acompanhar o sistema INTRASTAT e a sua evolução no âmbito dos trabalhos a desenvolver a nível da União Europeia • Análise das metodologias e estatísticas da Balança de Pagamentos e sua articulação com outros sistemas de estatísticas, nomeadamente, de Contas Nacionais, de Turismo e de Transportes • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos nos Comitê de Estatísticas Monetárias e Financeiras, na vertente balança de pagamentos • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT para Acompanhamento das Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	6	• Desenvolver trabalhos inerentes à preparação e apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos que expressem o grau de impacto económico-social da «Sociedade da Informação» na sociedade portuguesa • Apresentar o 1º Relatório no primeiro trimestre de 2000
GT sobre Estatísticas da Formação Profissional (GTFP)	10	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas no 1º Relatório • Apresentar um Relatório de avaliação anual • Analisar e aprovar os conceitos para fins estatísticos da área temática "formação profissional"
GT sobre Estatísticas do Trabalho (GTT)	10	• Concluir a análise da produção estatística desta área; apresentação de propostas de manutenção/reconversão/extinção da actual produção e de produção de novas estatísticas • Gerir os conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas «emprego e salários»
GT sobre Estatísticas da Saúde (GTS)	2	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório inicial • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas no 1º Relatório • Gerir os conceitos para fins estatísticos da área temática "saúde" e formulação de propostas visando a sua actualização
GT sobre Estatísticas da Justiça (GTJ)	1	• Concluir a análise técnica das nomenclaturas privativas da justiça • Elaborar um sistema de notação estatística de execução de penas e medidas adequado à realidade jurídica e social portuguesa • Acompanhar a implementação das propostas e recomendações formuladas no 1º relatório • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas nos anteriores Relatórios • Gerir os conceitos para fins estatísticos da área temática "justiça" e formulação de propostas visando a sua actualização

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas da Cultura (GTC)	3	• Acompanhar o desenvolvimento do projecto «Reestruturação das Estatísticas da Cultura» • Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório inicial • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas no 1º Relatório • Gerir os conceitos para fins estatísticos da área temática "cultura" e formulação de propostas visando a sua actualização
GT sobre Estatísticas da Protecção Social (GTPS)	1	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas nos anteriores relatórios • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística, com particular incidência para os projectos de âmbito comunitário (SEEPROS) • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas no 1º Relatório • Gerir os conceitos para fins estatísticos da área temática "protecção social" e formulação de propostas visando a sua actualização
GT sobre Estatísticas da Ciência e Tecnologia (GTCT)	2	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório inicial; • Acompanhar a produção estatística nacional em C&T • Avaliar o grau de utilização da informação produzida a partir das propostas apresentadas no 1º Relatório • Apresentar um Relatório de avaliação anual
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (GTDR)	5	• Concluir o levantamento e análise sectorial da produção estatística; apresentar as propostas de manutenção/reconversão/extinção da actual produção e de produção de novas estatísticas • Analisar os conceitos para fins estatísticos (área temática "deficiência e reabilitação")
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Serie 98 (GTIE)	5	• Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação • Analisar questões metodológicas relativas ao IE • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a adequação à realidade nacional.

• **Grupos de Trabalho sem actividade:**

[considera-se da maior relevância a reactivação e dinamização destes Grupos de Trabalho, particularmente no levantamento da produção estatística nas respectivas áreas e na análise dos conceitos para fins estatísticos]

GT sobre Estatísticas da Agricultura, Pecuária e Pescas (GTAPP)

GT sobre Estatísticas da Indústria (GTI)

GT sobre Estatísticas da Educação (GTE)

GT sobre Estatísticas do Ambiente (GTA)

GT sobre Estatísticas da Demografia (GTD)

GT sobre Estatísticas da Família (GTF)

GT sobre Estatísticas do Desporto e Recreio (GTDR)

E. Reuniões Conjuntas

	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Presidentes dos GT(s) das áreas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas económicas	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas macroeconómicas	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Secções Permanentes do CSE	2	• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada • Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

4. Factores exógenos condicionantes das anteriores previsões

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2000.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes, eventuais e regionais e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2000;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação do «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação da «Carta da Qualidade» pelas entidades com competências delegadas;

5. Temas para debate no plenário e/ou em sessões restritas

Um dos objectivos para 2000 é o debate/reflexão sobre os grandes problemas sociais actuais de modo a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações.

Outro objectivo é o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social.

Para a articulação destes objectivos é necessário que, independentemente do trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho do Conselho, o próprio Conselho nas suas estruturas máximas, plenário e sessões restritas, desenvolva uma ampla reflexão sobre as estatísticas sociais, visto que nos últimos anos os grandes desenvolvimentos, condicionados obviamente pela envolvente comunitária e internacional, privilegiaram justamente a área económica (integração económica e monetária, implicações do EURO, etc.).

E ainda a realização de seminários.

Como exemplos de temas para debate pelo Conselho Superior de Estatística podem referir-se os seguintes:

- com base no «Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional», aprovado pelo Conselho Superior de Estatística, particularmente nas suas propostas e recomendações, promover um debate sobre o estado do SEN
- promover um debate sobre o principio do segredo estatístico
- a exclusão social dos reformados
- a exclusão social dos imigrantes
- as crianças não escolarizadas

6. Visibilidade do Conselho Superior de Estatística

6.1. Acções a desenvolver

Preparação pelo Secretariado do CSE de uma folha de divulgação trimestral sobre as actividades desenvolvidas pelo Conselho em toda a sua estrutura.

Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE cujo conteúdo se considere de grande relevância e interesse.

Divulgação das deliberações/decisões do Conselho que se considerem mais relevantes, quer na INTERNET, quer em Diário da República como determina o Regulamento Interno do CSE e ainda, eventualmente, na comunicação social.

6.2. Seminários

Realização de dois seminários: sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional» e sobre o «Princípio do Segredo Estatístico».

7. Recursos

7.1. Recursos humanos

7.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE é constituído pelo Secretário do CSE, em simultâneo Director do Departamento de Coordenação e Contas Nacionais do INE, que orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica e administrativa), constituído por:

- . 3 **Técnicos Superiores** de Estatística, um dos quais responsável pelo Serviço
- . 2 **Técnicos Adjuntos** de Estatística

7.2. Recursos financeiros

A previsão dos custos globais de funcionamento do CSE para 2000 é de **45.900 contos**, dos quais se destacam as rubricas orçamentais com custos mais relevantes:

Rubricas orçamentais	Custos mais relevantes (em contos)
Remunerações dos vogais	4.300
Despesas de deslocação	2.100
Outros serviços*	3.900
Trabalhos especializados**	1.800
Comunicações	3.100
Remunerações e outros custos com pessoal afecto ao Secretariado do CSE	29.000

* Custos relacionados com os Seminários

**Pagamentos a efectuar a especialistas em determinadas matérias.

8. Participação em actividades do CSE de vogais e outros representantes

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar, representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **426 pessoas** com a seguinte desagregação:

Estrutura	Entidades	Outros Participantes	Total
Plenário e sessões restritas	28	10	73
Secções Permanentes Segredo Estatístico Est. Económicas Sectoriais Est. Demográficas, Sociais, FA Planeam., Coordenação e Dif. Macroeconomicas Cooperação		35	
Secções Eventuais CENSOS 2001 RGA 1999			
Secções Regionais Norte Centro Lisboa e Vale do Tejo Alentejo Algarve	19 17 19 17 18	5 5 5 5 5	115
Grupos de Trabalho Análise do instituto do SE CAE-Rev.2 CNP/94 Estatísticas do Turismo Comércio Interno e Serviços Transportes e Comunicações Contas Nacionais e Regionais Monetárias e Financeiras Relações Económicas c/ o Ext. Formação Profissional Estatísticas do Trabalho Estatísticas da Saúde Estatísticas da Justiça Estatísticas da Cultura Protecção Social Ciência e Tecnologia Deficiência e Reabilitação Inquérito ao Emprego /Série 98 Sociedade da Informação	10 7 5 4 3 12 5 8 9 8 9 6 12 14 8 9 11 8	2 5 4 10 3 4 8 5 6 3 4 3 4 4 2 4 3 4	238
Total	274	152	426

9. Publicações do CSE a editar em 2000

No seguimento dos anos anteriores serão publicados:

- o Relatório de Actividades do CSE de 1999
- o Plano de Actividades do CSE para 2001

e ainda:

- qualquer relatório produzido no âmbito do Conselho que se considere relevante.